



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 062/2024
Processo Administrativo nº 067 /2024

A Câmara Municipal de Iguape, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTO, REPARO NA REDE DE ESGOTO COM SUBSTITUIÇÃO DE MANIPULOS DE BARRO PARA PVC E REPARO DE VAZAMENTO ENCONTRADOS.”**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **larissa.rodrigues@iguape.sp.leg.br** ou entregues mediante protocolo até às 13h00min do dia 27 de setembro de 2024.

Os anexos e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (13) 2028-2208 ramal 1025 (compras).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Iguape será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 01 (hum) dia útil após a convocação.

Iguape, 30 de agosto de 2024.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTO, REPARO NA REDE DE ESGOTO COM SUBSTITUIÇÃO DE MANIPLAS DE BARRO PARA PVC E REPARO DE VAZAMENTO ENCONTRADOS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a demanda diaria da camara municipal de iguape, aos municipes, vereadores e funcionarios, necessitam de atendimento de um profissional especializado para consertos e/ou pequeno reparos, faz-se necessário esta licitação para atender a demanda.

2.2. Os serviços de pequenos reparos são imprescindíveis para a continuidade das atividades das unidades, salientamos que possuem uma demanda expressiva de estrutura física que demandam manutenção rotineira.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS
01	VAZAMENTOS "VISIVEIS" NA PAREDE
02	REPARO NA REDE DE ESGOTO COM TROCA DE MANILHAS DE BARRO POR MANILHAS DE PVC 100mm
03	LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTO

OBS: Orientamos uma visita tecnica para proposta de valores do serviço á ser prestado.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

4.1. Os serviços serão realizados na sede da Camara Municipal de Iguape, na Rua das Neves nº 01, Centro- Iguape/SP.

4.2. A execução deverá ser realizada em até 24 horas após a emissão da Autorização expedida pelo Órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal.

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A fiscalização e atesto da realização da entrega caberá a Fiscal nomeado pela Diretoria da Câmara Municipal de Iguape.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1. Realizar os serviços, no prazo indicado, com eficiência, competência, diligência, idoneidade, zelo e em estrita observância das especificações do Termo de Referência
- 7.2. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Todas as obrigações tributárias, trabalhistas e sociais da Contratada serão de inteira responsabilidade desta.
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o contratante autorizado a descontar do pagamento devido à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, regularidade e qualificação exigidas para a contratação.
- 7.5. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, provocados por ineficiência, imperícia, negligência, imprudência, irregularidades cometidas ou dolo na execução do objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.
- 7.6. Dispor de equipamentos próprios, suficientes para o atendimento ao objeto do Contrato, ficando integralmente responsável pelo atendimento a toda legislação que rege a natureza das aquisições.
- 7.7. Responsabilizar-se por observar os requisitos de segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental, normas de segurança e saúde do trabalho, conforme legislação vigente.
- 7.8. Comunicar ao Fiscal designado pela CONTRATANTE, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento do Contrato
- 7.9. Todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como:

Endereço: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040

E-mail: www.iguape.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

materiais, mão-de-obra, cópias reprográficas, transportes, fretes, equipamentos, ferramentas, licenças, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, etc., bem como, todas as providências quanto à legalização perante aos Órgãos correrão por conta da Contratada.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e ou aquisições para o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo/a contratado/a, de acordo com as cláusulas contratuais.
- 8.2. Notificar o/a contratado/a sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades da prestação de serviços executados ou de peças, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, conforme o caso.
- 8.3. Efetuar o pagamento ao/a Contratado/anos moldes previstos neste Termo.

Iguape, 24 de Setembro de 2024

STEFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA
Chefe de Gabinete